



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.040/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Diretoria Geral e a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Paulo tornam público o presente edital de abertura de inscrições, no período de 28 de junho a 7 de julho de 2021, para o processo de seleção de bolsistas.

1. OBJETIVO

Os objetivos do presente edital são:

- 1.1. Fomentar as parcerias entre o **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática** e instituições de ensino e pesquisa, de educação básica, graduação e pós-graduação, nacionais e internacionais, que sejam estratégicas para o desenvolvimento do programa;
- 1.2. Aprimorar a integração entre as redes de ensino privada, municipal, estadual e federal, bem como com instituições de ensino internacionais, tendo em vista a importância desta integração para as avaliações do programa;
- 1.3. Ampliar as possibilidades de pesquisa e aplicação dos produtos e pesquisas desenvolvidos no **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática**, no sentido de consolidar a inserção social do programa e sua participação na transformação dos processos educativos.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo seletivo está indicado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma das etapas deste processo seletivo

Evento	Data/ Prazo
Período de inscrições	De 28 junho até 7 de julho
Período de seleção	De 8 a 9 de julho
Divulgação do Resultado Preliminar	10 de julho
Período de recurso	De 10 a 12 de julho
Divulgação do Resultado Final	13 de julho
Desenvolvimento das atividades	De 15 de julho a 15 de janeiro

Prazo para entrega de relatórios parciais	Último dia de cada mês
Prazo para entrega do relatório final	15 de janeiro

3. BOLSISTA

3.1. Requisitos: estar regularmente matriculado no programa de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática** no IFSP, sem trancamento de matrícula no semestre atual.

3.2. Compromissos:

3.2.1. Tomar ciência dos termos do presente edital;

3.2.2. Tomar ciência das normas e procedimentos relativos à tramitação de projetos cooperativos de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento do IFSP;

3.2.3. Desenvolver as atividades propostas, cumprindo os prazos definidos no plano de trabalho;

3.2.4. Dedicar-se às atividades previstas no presente edital, com dedicação de 10h semanais para bolsa parcial ou 20h semanais, no caso de bolsa integral, sem prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do mestrado;

3.2.5. Não solicitar trancamento de matrícula durante o período de vigência da bolsa;

3.2.6. Não acumular bolsa com as pagas por meio de outros programas do IFSP ou agências de fomento;

3.2.7. Apresentar, nas datas definidas no cronograma deste edital, os Relatórios Parciais e o Relatório Final.

4. BOLSA

4.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas parciais ou 1 (uma) bolsa integral para os estudantes do **Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Paulo;

4.2. O período de vigência será de 6 (seis) meses, a partir de 15/07/2021;

4.3. Serão implantadas 2 bolsas parciais para os primeiros estudantes classificados no processo seletivo. Se houver apenas um candidato classificado será oferecida a possibilidade de bolsa integral;

4.4. O valor da bolsa será de R\$ 750,00 para a bolsa parcial e R\$ 1500,00 para a bolsa integral;

4.5. Não haverá restrições quanto à idade ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno no IFSP, considerando o disposto nos requisitos do bolsista;

4.6. O pagamento da bolsa será realizado pelo IFSP Câmpus São Paulo, efetuado ao bolsista mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente), com titularidade do bolsista.

5. INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição está estipulado na Tabela 1;

5.2. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, até as 23h59min do dia estipulado na Tabela 1, para o endereço cpcm.spo@ifsp.edu.br, com assunto “**Inscrição para o Edital Nº SPO.040/2021**”, acompanhada da seguinte documentação:

5.2.1 Formulário de inscrição;

5.2.2 Declaração de matrícula;

5.2.3 Histórico escolar do mestrado;

5.2.4 Comprovante de vínculo empregatício com carga horária de trabalho ou declaração própria de ausência de vínculo empregatício;

5.3 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem ao item 5.2 do edital.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por docentes do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática** e compreenderá a avaliação, a classificação e a indicação dos estudantes contemplados;

6.2. A avaliação será realizada em duas etapas: análise dos quesitos da Tabela 2 e entrevista;

6.2.1 A análise dos quesitos Jornada de Trabalho e Etapa do Mestrado, apresentados na Tabela 2, seguirá as informações fornecidas pelo estudante no formulário de inscrição e seus respectivos documentos comprobatórios;

Tabela 2. Quesitos de Análise do Processo Seletivo

Quesito	Critério	Pontuação
Jornada de trabalho semanal	Sem vínculo	50
	De 1 a 20h	30
	De 21 a 30h	20
	De 31 a 40h	10
	Acima de 40h	0
Etapa de desenvolvimento do trabalho no mestrado	Cursando disciplinas do 1º semestre	20
	Aplicando o produto	10
	Escrevendo a dissertação	5
Conhecimento de inglês	Básico	5
	Intermediário	20
	Avançado	30

6.2.2. O nível de proficiência em inglês seguirá a classificação CEFR, e será verificado mediante aplicação de instrumento de avaliação de proficiência;

6.2.3 A entrevista, realizada virtualmente em horário pré-definido e encaminhado por *e-mail* aos inscritos no período de seleção previsto na Tabela 1, atribuirá ao candidato pontuação de 0 a 100 pontos.

6.3 Para a classificação, a pontuação final de cada candidato será calculada através da soma entre as pontuações recebidas nas duas etapas de avaliação;

6.4. A classificação obedecerá à ordem decrescente da Pontuação Final, gerando uma lista com o Resultado Preliminar;

6.5. Para fins de desempate, será considerado o candidato com a menor carga horária semanal de trabalho e, se o empate persistir, o que receber a maior nota na entrevista;

6.6. Será divulgado, na data prevista na Tabela 1, o Resultado Preliminar do processo seletivo, no site do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática** no IFSP;

6.7. O Resultado Final será também publicado no *site* do **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática** no IFSP na data prevista na Tabela 1, após análise dos recursos.

9.1.7		x		x		x		x		x		x
9.1.8		x		x		x		x		x		x

10. RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL

10.1. Os relatórios parciais e o relatório final deverão estar em conformidade com os modelos fornecidos;

10.2. A entrega deverá ser feita pelo *e-mail* cpcm.spo@ifsp.edu.br até o último dia do respectivo mês;

10.3. O não cumprimento das datas de entrega dos relatórios previstos no cronograma deste edital pode acarretar a suspensão temporária ou cancelamento da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O apoio financeiro para este edital está sendo proporcionado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP;

11.2. O pagamento das bolsas do valor aprovado no projeto pelo IFSP está sujeito a disponibilidade financeira e orçamentária. Caso haja qualquer tipo de contingenciamento no recurso orçamentário planejado para esta finalidade, pode haver suspensão ou cancelamento da bolsa ao estudante;

11.3. A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo e/ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP poderá cancelar ou suspender as bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital ou ainda por motivos específicos;

11.4. Para a realização de qualquer atividade de campo relacionada ao projeto em áreas distintas ao câmpus, o bolsista deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais. A contratação do seguro é de responsabilidade do bolsista;

11.5. A PRP-RET, a DPE-SPO ou a coordenação do curso poderão solicitar a qualquer momento, eventuais esclarecimentos e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo bolsista;

11.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.7. As dúvidas que hipoteticamente persistam devem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico cpcm.spo@ifsp.edu.br;

11.8. Os casos omissos neste edital serão analisados pela **Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática**, com possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Alberto Akio Shiga

Diretor Geral

(original assinado eletronicamente)